

ressaltou que essa meta é diferente a meta atuarial apurado pelo atuário da instituição por meio de Parecer da Duração do Passivo Atuarial. O atuário fixou, observando os ditames da supracitada portaria, a meta atuarial para Avaliação Atuarial de 2021 em 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento). Nesse sentido, a Portaria nº MF 464/2018 determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa e Juros Média seja o mais próximo a duração do passivo do RPPS. Assim prosseguiu-se aos tópicos Estrutura de Gestão, da qual foi enfatizado que o Instituto tem modelo de gestão própria, Controle de Risco, Política de Transparência, Credenciamento, Precificação de Ativos, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de Contingência, Controles Internos e, por fim, Disposições Gerais. Após terminar a apresentação da Minuta da PAI 2021, foi dada palavra aos conselheiros presentes que representam os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimento, para se manifestarem e tirarem suas dúvidas. Terminada a apresentação e discussões, foi decidido pela aprovação unânime da Política de Anual de Investimento do IPREV-CA para o exercício de 2021, nos termos apresentados, com limites mínimos e máximos para investimento dentro do disposto pela Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela 4.604/2017, onde foi emitida uma cópia completa, composta de 38 (trinta e oito) páginas, tornando parte anexa integrante desta Ata, comprovando a aprovação, juntamente com o Parecer Técnico composto de 05 (cinco) páginas e o resultado do cálculo da duração do passivo deste Instituto elaborado pelo Atuário Pablo B.M. Pinto MIBA 2454. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente do IPREV-CA Murillo Xavier dos Santos Santiago deu por encerrado os trabalhos as 11h. Para constar, eu, Cibele Roberta Cerqueira Ramos lavrei a presente Ata, que vai numerada em 03(três) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e por todos os presentes.

Casimiro de Abreu, 11 de Dezembro de 2020.

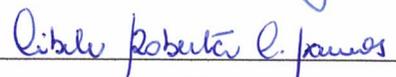
Representante da Unidade Gestora:

Murillo Xavier dos Santos Santiago – Presidente do IPREV-CA

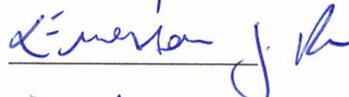


Comitê de Investimento IPREV-CA:

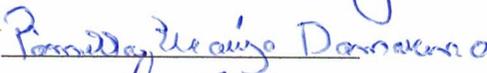
Cibele Roberta Cerqueira Ramos – Presidente do Comitê



Emerson Jorge da Rosa – Representante do Conselho de Administração



Pâmella Araújo Damasceno – Diretora de Previdência IPREV



Renata Bonturi Osório Veiga - Representante do Conselho Fiscal



Conselho de Administração IPREV-CA

Emerson Jorge da Rosa – Presidente *Emerson J. da Rosa*

Jaildo Gonçalves Muzy – membro *Jaildo G. Muzy*

Michelly de Carvalho e Silva – membro *Michelly de C. e Silva*

Luiz Gonzaga Pereira Mozer – membro *Luiz G. P. Mozer*

Conselho Fiscal IPREV-CA

Renata Bonturi Osório Veiga – Presidente *Renata B. O. Veiga*

Claúdia Márcia Scarni Grandi Osório – membro *Claudia M. S. Grandi O.*

Thatiane Mangifesti Franco – membro *Thatiane M. Franco*

Ap. Soares

mm